



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 307/2022-GP

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Divisão de Obras Públicas, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) MARIA KARINA DA MATA SILVA, portador(a) do CPF nº. 105.111.844-17, do cargo comissionado de COORDENADORA DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vigência retroativa a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 30 de abril de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito